

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 03/09/2004

(*) Portaria/MEC nº 2.679, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2004



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Fundação Oswaldo Aranha		UF: RJ
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário de Volta Redonda, com sede na cidade de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO N° 23000.008305/2002-35		
SAPIEnS: 144502		
PARECER N° CNE/CES 175/2004	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/7/2004

I – RELATÓRIO

O processo em epígrafe trata-se de pedido de recredenciamento do Centro Universitário de Volta Redonda, com sede na cidade de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, com base no Decreto 3.860/2001 e na Portaria MEC 1.465/2001.

A solicitação foi protocolizada no Sistema SAPIEnS e originou o processo em tela. Inicialmente, foi submetida à apreciação da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior que, após análise dos documentos juntados aos autos, emitiu despacho datado de 17 de setembro de 2002, no qual recomendou a continuidade da tramitação do pleito, tendo em vista que a entidade mantenedora, a Fundação Oswaldo Aranha, apresentou a documentação necessária para atender as exigências estabelecidas pelo art. 20 do Decreto 3.860/2001.

Em despacho datado de 17 de março de 2003, a Coordenação responsável pela análise do Plano de Desenvolvimento Institucional, considerando as informações apresentadas pela Instituição em atenção às diligências anteriormente determinadas, recomendou a continuidade da tramitação do processo, tendo em vista a adequação do referido plano às exigências da legislação e aos critérios de coerência e de factibilidade.

A Coordenação-Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior, em despacho datado de 11 de agosto de 2003, manifestou-se, também, favorável à continuidade da tramitação do processo, pois que o Estatuto do Centro Universitário de Volta Redonda, em vigor, foi aprovado pelo Parecer CES/CNE 867/99 e homologado em 22 de outubro de 1999.

Tendo em vista que as análises promovidas no âmbito desta Secretaria indicaram a adequação do pleito ao estabelecido pela legislação em vigor, o registro SAPIEnS em referência foi encaminhado à consideração do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Com a finalidade de constatar a exatidão das informações prestadas e avaliar as condições existentes para o recredenciamento pleiteado, o INEP designou Comissão de Avaliação constituída pelos professores Elia Tfouni, Teresinha Rodrigues Chaves e Roberto Paulo Correia de Araújo.

Após a realização dos trabalhos de avaliação, transcorridos nos dias 02 a 03 de junho de 2003, a Comissão de Avaliação apresentou relatório, no qual atribuiu o conceito “CB” para as dimensões Organização Institucional e Corpo Docente e “CMB” para a dimensão Instalações, e emitiu manifestação favorável ao recredenciamento do Centro Universitário de Volta Redonda.

Com base nos dados constantes dos relatórios que instruem os processo, extraio as características do recredenciamento pleitado:

1. Da mantenedora

A Fundação Oswaldo Aranha, com sede na cidade de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, é entidade jurídica de direito privado. Conforme análise do Registro SAPIEnS em tela, a entidade comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme requer o art. 20 do Decreto 3.860/2001.

2. Do Centro Universitário

O Centro Universitário de Volta Redonda foi credenciado pelo prazo de três anos, conforme Decreto s/nº, de 21 de outubro de 1999, publicado no DOU de 22 de outubro de 1999, tendo em vista a recomendação constante do Parecer CES/CNE 867/99, por transformação do Centro de Ensino Superior de Volta Redonda, com sede na cidade de Volta Redonda.

A Comissão informou que no momento da avaliação, o Centro Universitário passava por processo de mudanças quanto à sua estrutura organizacional. Segundo esclarece, este processo teve início com a nomeação de novos dirigentes, incluindo a administração geral, diretoria acadêmica e coordenações de cursos, objetivando o fortalecimento de sua gestão acadêmica, pedagógica e administrativa.

A Comissão considerou que o Centro Universitário de Volta Redonda é o Centro de maior destaque na região, tendo experimentado, nos últimos anos, aumento da demanda nos seus vestibulares. Observou, ainda, que ao longo de sua trajetória, o Centro tem ampliado o alcance social de suas ações, com atividades como a prestação de serviços odontológicos, práticas médicas em hospitais municipais, atendimento fisioterápico e programas de extensão, sobretudo aqueles realizados pelas áreas de enfermagem, nutrição e educação física, voltados ao atendimento de crianças e idosos da comunidade local de baixa renda.

Foi possível à Comissão constatar que para dar atendimento à expansão de seus serviços, a IES buscou ampliar seus espaços físicos. Destacou que à época da avaliação estavam em construção mais dois prédios, destinados a novas salas de aula, e que a infraestrutura disponível para a prática de esportes como futebol, natação e outras modalidades estavam adequadas.

3. Ensino

3.1 Graduação

As informações constantes do relatório de avaliação permitem concluir que as atividades acadêmicas do Centro Universitário são desenvolvidas em duas instalações físicas distintas, localizadas no município de Volta Redonda, as quais são denominadas unidades de Três Poços e Tangerinal.

Conforme foi referido anteriormente, a Comissão destacou que o Centro Universitário está passando por processo de mudanças quanto à sua estrutura organizacional que atinge, além dos setores administrativos, os setores acadêmicos. Estas mudanças implicaram na nomeação de novos coordenadores que se encarregaram, dentre outras tarefas, da reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos.

De acordo com a Comissão, uma das preocupações que norteou os trabalhos de reformulação dos projetos foi a interdisciplinaridade, materializada numa avaliação realizada pelos discentes de alguns cursos, por meio de provas de conteúdo interdisciplinar.

Conforme constatou a Comissão, os projetos pedagógicos apresentam coerência em relação às diretrizes curriculares e foram atualizados com o objetivo de adequá-los ao projeto pedagógico global da Instituição. Constatou, também, que nesse processo de atualização houve a participação direta dos coordenadores de cursos.

De acordo com as informações disponibilizadas no Sied-Sup sobre o Centro Universitário de Volta Redonda, constata-se que são oferecidos os seguintes cursos de graduação: Ciência da Computação; Ciências Contábeis; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Engenharia Mecânica; Fisioterapia; Medicina; Nutrição; Odontologia; Serviço Social e Tec. em Processamento de Dados.

São também oferecidos os seguintes cursos de seqüenciais: Gestão de Produção Industrial; Gestão de Recursos Humanos; Projetos e Gestão de Redes de Computadores; Gestão em Instrumentação Cirúrgica e Gestão Financeira para Marketing.

No Exame Nacional de Cursos, a Instituição obteve os seguintes resultados:

Cursos	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996
C. Contábeis	C	C						
Enfermagem	C							
Eng. Civil	D	D	E	D	C	C	C	C
Medicina	D	D	C	C	C			
Odontologia	C	C	D	C	D	C	D	

No que se refere à articulação das atividades de pesquisa com o ensino de graduação, a Comissão de Avaliação não fez comentários ou análises mais detalhadas. Porém, é possível constatar que no quadro resumo da análise a Comissão atribuiu a este o conceito *muito fraco*.

4. Pós-Graduação

A propósito da pós-graduação, a Comissão limita-se a registrar que o Centro Universitário de Volta Redonda oferece vários cursos de especialização e um curso de mestrado, ainda não recomendado pela CAPES. Em seu PDI a Instituição informou que desenvolve os seguintes programas de Pós-Graduação *lato sensu*:

Negócios: M.B.A. em Gestão Estratégica de Negócios, Auditoria e Controladoria, Gestão de Recursos Humanos, Direito Tributário e Social da Empresa, Marketing Empresarial (Maceió), Auditoria e Controladoria (Maceió) e Gestão de Recursos Humanos (Maceió);

Educação: Formação de Docentes para o Ensino Superior, Psicopedagogia (Clínica e Institucional), Pedagogia Empresarial (Maceió);

Engenharia: Engenharia de Segurança do Trabalho, Engenharia Ambiental e Urbana, Engenharia Ambiental e Urbana (Maceió);

Informática: Projeto, Suporte e Administração em Redes de Computadores, Informática;

Saúde: Administração Hospitalar, Infecção Hospitalar, Farmácia Hospitalar, Gerontologia, Odontopediatria; Periodontia; Cirurgia e Traumatologia Buço-Maxilo-Faciais. Ortondontia, Administração Hospitalar (Maceió), Farmácia Hospitalar (Maceió) e Gestão em Infecção Hospitalar (Maceió).

Informa também, no mesmo documento, que oferece mestrado multidisciplinar em Políticas em Educação e Saúde. Este, entretanto, não foi ainda credenciado pela CAPES.

5. Atividades de Extensão, de Práticas de Investigação e de Pesquisa.

O Relatório da Comissão destaca que, de modo geral, as atividades de extensão são marcantes, o que assegura a integração do Centro com a comunidade do município de Volta Redonda. Todavia, observou que falta institucionalizar a extensão de forma funcional compatível com o *status* de centro universitário.

Os especialistas também ressaltaram que, no contexto social, a extensão vem desenvolvendo e aprimorando os serviços prestados à comunidade, atendendo às demandas sociais do município. Registrou especial destaque ao curso de Educação Física, com projetos voltados para os portadores de necessidades especiais e colônias de férias para crianças, e o projeto UNATI que propicia a atuação dos estudantes da área médica junto a pessoas com mais de 45 (quarenta e cinco) anos.

6. Corpo Docente

De acordo com a listagem constante do relatório de avaliação, o corpo docente do Centro Universitário é constituído por 449 (quatrocentos e quarenta e nove) professores, dos quais 60 (sessenta) são doutores, 124 (cento e vinte e quatro) mestres, 244 (duzentos e quarenta e quatro) especialistas e 21 (vinte e um) graduados. Quanto ao regime de trabalho, conforme registra a Comissão, a incidência maior é de contrato como horista.

A Comissão também observou que o regime de tempo parcial se confunde com o regime horista, uma vez que as cargas horárias semanais dedicadas à graduação consomem todo o tempo do professor na Instituição. Por sua vez, os professores em regime de tempo integral, na sua maioria, estão envolvidos com atividades administrativas.

No que se refere à formação profissional, a Comissão considerou-a diversificada, o que permite a atuação dos docentes em diferentes cursos.

Ao analisar o plano de carreira docente em vigor, a Comissão concluiu que o mesmo limita-se ao incentivo decorrente da titulação alcançada em pós-graduação. A propósito do novo plano de carreira, a Comissão informou que deverá ser implementado com vistas a assegurar a estabilidade do quadro funcional. Este procedimento deverá ser acompanhado de contínuo incentivo, por meio de política de capacitação docente e de participação em eventos científicos.

Declarações colhidas entre os docentes, conforme registra a Comissão, revelam que a Instituição apóia financeiramente a participação dos mesmos em eventos científicos para apresentação de trabalhos, bem como a participação em curso de pós-graduação, de acordo com a disponibilidade financeira da IES.

A Comissão considerou a produção acadêmica bastante restrita, concentrada com maior intensidade nos cursos de medicina, odontologia e fisioterapia. Destacou o bom desempenho acadêmico e profissional dos professores em atividade na graduação, desempenho este que foi ressaltado em especial pelos alunos da Instituição.

As observações a propósito do corpo docente permitiram à Comissão recomendar a implantação de programas de formação pedagógica sistemática para todos os professores.

7. Instalações e Laboratórios

A Comissão relatou que, de modo geral, o espaço físico, os equipamentos e os serviços são adequados ao bom desenvolvimento das atividades de ensino, e os laboratórios são climatizados. As instalações especiais, assim como os equipamentos, apresentaram-se em bom estado de conservação e adequadas às necessidades dos cursos, garantindo o desempenho das atividades acadêmicas e administrativas. Apesar destas constatações, a Comissão

observou a necessidade de ampliação das séries dos novos cursos de graduação, de pós-graduação e seqüenciais.

Os especialistas concluíram que as condições adequadas da infra-estrutura e do mobiliário contribuem para a qualidade do ensino e da extensão e que estão disponíveis áreas de convivência universitária, o que permite trocas de experiências e o desenvolvimento de atividades culturais.

A Comissão não informou a existência de salas individuais para os professores em regime de tempo integral, mesmo aqueles que se dedicam ao curso de mestrado. Na atribuição dos conceitos considerou as instalações administrativas como “muito boas”, e as salas para os cursos de graduação, as instalações para docentes (sala dos professores, salas de reuniões e gabinetes de trabalho), instalações para os coordenadores de cursos, auditórios e sala de conferências foram avaliadas com conceito “bom”.

As condições de acesso para os portadores de necessidades especiais em diversos locais foram avaliadas como “boas”, excetuando-se as áreas da biblioteca da unidade Tangerinal.

8. Biblioteca

Conforme foi registrado no relatório, o Centro Universitário de Volta Redonda dispõe de biblioteca na unidade de Três Poços, com aproximadamente dois mil metros quadrados de área construída, bem configurada quanto ao espaço de estudo, com capacidade para atender aproximadamente 2.209 (dois mil, duzentos e nove) usuários, sala para execução de trabalhos em grupo, gabinetes para estudos individuais, laboratório de informática em rede, sistema próprio de base de dados (SAGRES), televisores e vídeo cassete.

Outra biblioteca fica situada na unidade de Tangerinal, no qual são oferecidos os cursos de Direito, de Ciências Contábeis, de Serviço Social, além dos cursos seqüenciais e a pós-graduação *stricto sensu*. Essa biblioteca, no dizer da Comissão, não possui a infra-estrutura necessária ao pleno atendimento dos usuários e não conta com a atuação de bibliotecária. Dispõe de um espaço limitado para leitura e consulta, uma pequena sala para estudo em grupo, poucos microcomputadores e acervo que não atende aos cursos em sua plenitude. Também, não dispõe de acesso aos portadores de necessidades especiais. De acordo com a Comissão, as deficiências desta biblioteca são compensadas pela abertura e disponibilização da biblioteca na unidade Três Poços aos estudantes, mediante a remessa dos títulos e periódicos por malote.

A Comissão informou, ainda, que o acervo das duas bibliotecas necessita ser ampliado, tendo em vista a recente instalação de novos cursos. Há necessidade de novos títulos que possam atender simultaneamente aos vários cursos e às diferentes áreas de conhecimento. Na unidade de Três Poços, embora a biblioteca esteja informatizada, só permite o acesso aos usuários se estiverem acompanhados de um dos técnicos do setor, mas destaca que isso dificilmente ocorre, uma vez que estes estão sempre ocupados com outras tarefas. De acordo com a Comissão, esta biblioteca conta com a atuação de apenas uma bibliotecária, o que dificulta o apoio técnico aos estudantes e a oferta de serviço de comutação.

9. Avaliação Institucional

O relatório da Comissão informa que, nos últimos anos, a avaliação institucional vem passando por um processo de mudanças. Inicialmente era realizada pelos membros da própria Instituição, passando, posteriormente, a ser executada por uma empresa. Considerando que a terceirização deste processo foi considerada insatisfatória, a Instituição tomou novamente a

atividade para si, por intermédio de uma equipe de pedagogas. De acordo com a Comissão, mesmo reformulado o programa foi considerado incipiente, com a necessidade de ajustes técnico-metodológicos.

Os responsáveis pelo sistema de avaliação institucional são gestores da própria Instituição e, ante esta constatação, a Comissão indicou a necessidade de se criar uma Comissão de avaliação independente e aprimorar os processos de incorporação dos resultados às ações institucionais, aliadas a uma política de divulgação dos resultados para a comunidade acadêmica.

10. Organização Institucional e PDI

Conforme consta do relatório da Comissão, o Centro Universitário destaca com clareza sua missão. Seus princípios filosóficos podem ser percebidos nas ações organizacionais, na preocupação com a qualidade e no cuidado com o ambiente físico. Há expectativa de que a reformulação do Estatuto e do Regimento e a implantação de nova estrutura possam dar uma visão mais global das ações institucionais.

A Comissão observou que a Instituição, em seu projeto de Centro Universitário, possui uma estrutura organizacional inadequada às propostas contidas no PDI. Esta observação confere com o entendimento da administração central do Centro e da própria Mantenedora.

A Comissão registrou ter percebido a participação da comunidade acadêmica na elaboração do PDI e concluiu por ser o mesmo factível. Recomendou, no entanto, que os objetivos e as metas da Instituição sejam melhor esclarecidos no que se refere à possibilidade de sua implementação e levantou dúvidas em relação às atividades acadêmico-administrativas e à sua gestão por não ter percebido articulação entre a vocação global, os objetivos e as metas da IES.

Quanto aos órgãos colegiados, a Comissão destacou que se faz necessário rever sua composição e sua inserção na estrutura organizacional da Instituição, com definição de suas atribuições e competências, de forma a constar no Estatuto e no Regimento. Constatou, também, o esforço para concretizar o plano organizacional, com a finalidade de dar funcionalidade aos órgãos colegiados no encaminhamento de ações que possam contribuir para o desenvolvimento da IES.

As observações acerca do PDI permitiram à Comissão recomendar sua cuidadosa revisão, com vistas a reformulá-lo e ajustá-lo para que se torne mais claro e objetivo.

11. Parecer Final da Comissão de Avaliação

Em seu parecer final, a Comissão destacou que a Instituição apresentou o formulário eletrônico devidamente preenchido, conforme solicitado, permitiu livre acesso a toda a documentação e disponibilizou condições para que o trabalho fosse realizado.

Registrou que a Instituição vem desenvolvendo ações que revelam um esforço na direção de seu objetivo como Centro Universitário e recomendou, além da melhoria dos recursos de informática, o desenvolvimento de uma política capaz de consolidar um modelo de gestão que promova o incremento da qualidade dos serviços prestados, a coerência e a consistência das ações acadêmicas e administrativas de acordo com a missão e os objetivos propostos no PDI.

Cabe, por fim, registrar que a Comissão de Avaliação atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Itens Avaliados	Conceitos
Organização Institucional	CB
Corpo Docente	CB
Instalações	CMB

12. Apreciação Final do Relator

Com base nos autos do processo, na avaliação da Comissão de especialistas, que realizou a verificação *in loco* da Instituição e na visita que fizemos em 23 de junho de 2004, acompanhado dos Conselheiros Milton Linhares e Paulo Monteiro Vieira Braga Barone, concluímos que o Centro Universitário de Volta Redonda, mantido pela Fundação Oswaldo Aranha, entidade jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, apresenta dentre outras as seguintes características: a) boa inserção regional com vários projetos de extensão voltados para a comunidade localizada no entorno da cidade-sede; b) infra-estrutura física adequada, edificada em um *campus* horizontal muito bem organizado e com área de três alqueires a qual permite futuras expansões da IES; c) concentração de cursos nas áreas de saúde e de tecnologia e engenharia e, dessa forma, diferenciando-se de várias IES localizadas na região; d) tendência e fixação progressiva de professores titulados academicamente no município; e, e) início das atividades de pesquisa institucionalizada por meio da implantação da iniciação científica (já concretizada) e da pós-graduação *stricto-sensu* (em fase de credenciamento na CAPES).

Outro aspecto positivo é a melhoria das duas dimensões analisadas – corpo docente e infra-estrutura física, inclusive dos laboratórios e da biblioteca no período decorrido entre as visitas que realizamos por ocasião do credenciamento da IES como Centro Universitário em 1999, e agora na verificação para o credenciamento. Quanto à gestão institucional (acadêmica e administrativo-financeiro) que passou por modificação substantiva recentemente, com a mudança do grupo gestor, é necessário um aprimoramento da mesma. Pelo analisado entendemos que também nesta dimensão a Instituição apresenta evolução favorável. Anexamos ao presente parecer, documentação apresentada pelo Centro Universitário de Volta Redonda que mostra o esforço para o cumprimento das sugestões e observações feitas pela Comissão de especialistas.

Recomendamos que a Instituição prossiga no atendimento às sugestões realizadas pela Comissão de Verificação *in loco*.

II – VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório SESu/COSUP 115/2004 e da Comissão de especialistas que realizou a verificação *in loco* da Instituição, favoráveis ao credenciamento, até 31 de dezembro de 2007, do Centro Universitário de Volta Redonda, mantido pela Fundação Oswaldo Aranha, com sede na cidade de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro. A Instituição deverá adequar o seu Estatuto e Plano de Desenvolvimento Institucional ao Decreto 4.914/2003.

Brasília-DF 7 de julho de 2004

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 7 de julho de 2004.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente